



Ministério da Educação – MEC
Universidade Federal do Delta do Parnaíba – UFDPAr
Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – PREG
Programa Residência Pedagógica

ERRATA AO EDITAL Nº 19/PREG - UFDPAr, DE 26 DE SETEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

5. Do cronograma

O processo de seleção de residentes, bolsistas e voluntários, seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2: Cronograma de seleção de residentes

DATAS	ETAPAS
26/09 a 03/10	Inscrição por formulário eletrônico com envio de Carta de Motivação e documentos
05/10	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas
06/10	Interposição de recursos contrários ao deferimento e indeferimento das inscrições
07/10	Homologação das inscrições
13/10	Divulgação do resultado preliminar
14/10	Interposição de recursos ao resultado preliminar
17/10	Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final
16/11/2022	Início das atividades do PRP

LEIA-SE:

5. Do cronograma

O processo de seleção de residentes, bolsistas e voluntários, seguirá o cronograma apresentado no QUADRO 2.

QUADRO 2: Cronograma de seleção de residentes

DATAS	ETAPAS
26/09 a 10/10	Inscrição por formulário eletrônico com envio de Carta de Motivação e documentos
11/10	Divulgação das Inscrições Deferidas e Indeferidas
12/10	Interposição de recursos contrários ao deferimento e indeferimento das inscrições através do E-mail: rp.ufdpar@gmail.com
13/10	Homologação das inscrições
20/10	Divulgação do resultado preliminar
21/10	Interposição de recursos ao resultado preliminar
24/10	Divulgação dos recursos interpostos e homologação do resultado final
16/11/2022	Início das atividades do PRP

ONDE SE LÊ:

6. Dos critérios para a participação

III - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período e no máximo até o 7º período desde que reste, no mínimo, 12 meses para concluir o curso;

LEIA-SE:

6. Dos critérios para a participação

III - ter cursado o mínimo de 50% do curso ou estar cursando a partir do 5º período desde que reste, no mínimo, 12 meses para concluir o curso;

ONDE SE LÊ:

ANEXO A – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

2.2 Dentro do prazo determinado no edital, o candidato deve preencher e enviar o formulário eletrônico <https://forms.gle/VsBoZXkBR6wn7HYS9> anexando a Carta e Motivação em PDF e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- d) Dados bancários apenas de conta corrente individual em banco público. Não serão aceitas contas virtuais/digitais ou conta fácil.

LEIA-SE:

ANEXO A – CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Logy

2.2 Dentro do prazo determinado no edital, o candidato deve preencher e enviar o formulário eletrônico <https://forms.gle/VsBoZXkBR6wn7HYS9> anexando a Carta e Motivação em PDF e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- d) Dados bancários apenas de conta corrente individual. Caso o discente ainda não possua conta poderá apresentar esses dados logo após sua aprovação.

ONDE SE LÊ:

ANEXO B – MATEMÁTICA

2.2 Dentro do prazo determinado no edital, o candidato deve preencher e enviar o formulário eletrônico <https://forms.gle/VsBoZXkBR6wn7HYS9> anexando a Carta e Motivação em PDF e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- d) Dados bancários apenas de conta corrente individual em banco público. Não serão aceitas contas virtuais/digitais ou conta fácil.

LEIA-SE:

ANEXO B – MATEMÁTICA

2.2 Dentro do prazo determinado no edital, o candidato deve preencher e enviar o formulário eletrônico <https://forms.gle/VsBoZXkBR6wn7HYS9> anexando a Carta e Motivação em PDF e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- d) Dados bancários apenas de conta corrente individual. Caso o discente ainda não possua conta poderá apresentar esses dados logo após sua aprovação.

ONDE SE LÊ:

ANEXO C – PEDAGOGIA

2.2 Dentro do prazo determinado no edital, o candidato deve preencher e enviar o formulário eletrônico <https://forms.gle/VsBoZXkBR6wn7HYS9> anexando a Carta e Motivação em PDF e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- d) Dados bancários apenas de conta corrente individual em banco público. Não serão aceitas contas virtuais/digitais ou conta fácil.

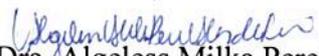
LEIA-SE:

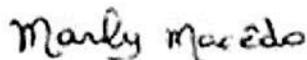
ANEXO C – PEDAGOGIA

2.2 Dentro do prazo determinado no edital, o candidato deve preencher e enviar o formulário eletrônico <https://forms.gle/VsBoZXkBR6wn7HYS9> anexando a Carta e Motivação em PDF e cópias, em PDF, dos seguintes documentos:

- d) Dados bancários apenas de conta corrente individual. Caso o discente ainda não possua conta poderá apresentar esses dados logo após sua aprovação.

Parnaíba, 05 de outubro de 2022


Prof. Dra. Algeless Milka Pereira Meireles da Silva
Pró-Reitora de Ensino de Graduação – UFDPAr



Prof. Dra. Marly Macedo

Coordenadora Institucional do Programa Residência Pedagógica - UFDPAr

lgy